



PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Informações da Escola

Nome: Unicorp/TJBA

Responsáveis Técnicos da Escola: Coordenadora-Geral – Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho / Secretária-Geral – Tuany Silva Andrade / Assessora Pedagógica – Priscilla Viana Fortunato

Diretor da Escola: Desembargador Nilson Castelo Branco - Diretor-Geral da UNICORP

Mandato do Diretor: 2020 - 2022

Identificação do Curso

Natureza: Curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento e para promoção na carreira

Tema: Cooperação Judiciária

Formador e titulação: **Juíza Elayne da Silva Ramos Cantuária** - Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá – AP; Vice-Presidente para Assuntos Legislativos da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros; Ex-Presidente da AMAAP (Associação dos Magistrados do Amapá - triênio 2016/2019); Juíza Eleitoral Membro do TRE/AP, biênio 2013/2015; Diretora da Escola Judicial do TRE/AP, biênio 2013/2015; Professora da UNIFAP – Universidade Federal do Amapá das disciplinas Responsabilidade Civil, Processo Civil, Direito Empresarial 2017/2018; Professora da EJAP – Escola Judicial do Amapá; Professora da EMAP – Escola de Magistratura do Amapá; Docente do Mestrado Profissional da ENFAM/STJ. FORMAÇÃO ACADÊMICA: Doutoranda em Ciências Jurídico-políticas na Universidade de Lisboa – UL; Mestre em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa; Especialista em Gestão Pública pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, Portugal; Especialista em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa; Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Sá; Especialista em Direito Público pelo Instituto Brasiliense de Direito Público; Bacharel em Administração de Empresas.

Modalidade:

presencial a distância semipresencial, com ____% horas presenciais

INFORMAÇÕES BÁSICAS



CARGA HORÁRIA: 20 horas
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20.09 à 04.10.2021
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06.10 à 11.11.2021
PÚBLICO: Magistrados do TJBA

JUSTIFICATIVA

O instituto da Cooperação Judiciária tem por finalidade imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e de favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

O Código de Processo Civil de 2015 consagrou os princípios da cooperação e da eficiência no âmbito processual, bem como apresentou, em seus artigos 67 a 69, os mecanismos de cooperação entre órgãos do Poder Judiciário para a realização de atividades administrativas e para o exercício das funções jurisdicionais.

Observa-se cada vez mais a necessidade de desburocratização para a garantia de direitos e da efetivação da tutela jurisdicional que se espera do Poder Judiciário, sendo esta, inclusive, uma preocupação do próprio Conselho Nacional de Justiça, que pode ser verificada através da Resolução CNJ n. 350, de 27.10.2020.

Assim, O Poder Judiciário do Estado da Bahia, buscando dar efetividade às previsões dos arts. 67 a 69 do Código de Processo Civil e à Resolução CNJ n. 350, de 27.10.2020, apresenta a presente capacitação de Magistrados, para estimular o desenvolvimento dos mais diversos métodos de cooperação judiciária, com o intuito de tornar cada vez mais cotidiana a busca por mecanismos contemporâneos, desburocratizados e ágeis para o cumprimento de atos judiciais.

OBJETIVO GERAL

Potencializar a aplicação de medidas de cooperação judiciária no PJBA, objetivando desburocratizar e tornar mais ágil o cumprimento de atos judiciais, buscando ainda o compartilhamento de competências entre os juízos e instituições cooperantes, observando a Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020.

ESTRUTURADOCURSO

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A ação educativa pretendida ocorrerá na modalidade a distância, modelada com estratégia metodológica híbrida, contando com encontros síncronos e atividades assíncronas, promovendo a interação e interatividade dos cursistas, com o aporte da ferramenta lifesize e da plataforma de educação a distância da UNICORP (moodle), para realização de fóruns, disponibilização das aulas, materiais e leituras complementares.

Cada um dos módulos do curso possui uma aula síncrona de 2h, disponibilizada posteriormente no AVA como conteúdo para consulta dos discentes,



havendo ainda material de apoio, leituras complementares e Fórum de Discussão sobre a temática do módulo.

A título de método ativo, os cursistas serão integrados aos fóruns de discussão do sistema à distância, nos quais encontrarão conteúdo e atividades planejadas para a complementação da carga horária, com duração mínima de 8 horas, o que atende ao mínimo de 40% da carga horária do curso, em consonância com o art. 9º, inciso III da Instrução Normativa nº. 1/2017 da ENFAM. Além de ferramentas para as metodologias ativas em cada unidade do curso.

A participação nos fóruns pelos cursistas se dará pela visualização das aulas, pelo acesso ao material complementar e pelas discussões provocadas pela intervenção da tutora, após a disponibilização de cada módulo.

No que se destina ao conteúdo programático do curso, o magistrado deve desenvolver competência para aprender formas do Direito aplicadas à Cooperação Judiciária e à Administração e Gestão Judiciária.

Programação:

Ambientação – 06 e 07.10 (2 dias)

APRESENTAÇÃO DA TUTORA E DOS PARTICIPANTES

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: Netiqueta: você sabe o que é?; Dicas de EaD, Navegando na Plataforma; Requisito para acesso; Tutora; Conhecendo a Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020; Manual do aluno; Programa do curso; Fórum de apresentação e Expectativas

Metodologia: Metodologia participativa de apresentação em fórum para conhecer os participantes e o tutor e interação.

Módulo I – 08 à 14.10 (7 dias)

Tema – O QUE É COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: Contextualização da Cooperação Judiciária. O Estado-Juiz em Redes. A gestão processual da justiça e a eficiência. O modelo participativo e colaborativo do processo e a figura do magistrado (art 6º do CPC). A cooperação ativa, passiva e simultânea entre os órgãos do Poder Judiciário, no âmbito das respectivas competências, observados o princípio do juiz natural e as atribuições administrativas (arts. 67 a 69, CPC); A cooperação interinstitucional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, integrantes ou não do sistema de justiça, que possam, direta ou indiretamente, contribuir para a administração da justiça; Resolução CNJ n. 350, de 27.10.2020.

Objetivos Específicos:

1. Compreender o modelo de Estado e de Organizações contemporâneas com atuação em rede;
2. Conhecer a configuração e a dimensão do Estado-Juiz em Rede de atualidade;
3. Analisar o paradigma da sociedade globalizada, suas mudanças na percepção do Poder Judiciário e o impacto direito delas na atuação judiciária local, nacional e transnacional

Metodologia:

1. aula síncrona expositiva no dia 08.10, de 10 às 12h (2h), contando ainda com a aplicação das seguintes metodologias ativas: *brainstorm*, debates virtuais realizados por meio de chat interativo e perguntas ao vivo na sala virtual do Lifesize.



2. No ambiente virtual constarão leitura de materiais didáticos complementares e a aplicação de metodologias ativas por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (questões complexas propostas para discussão após o encontro síncrono do Módulo), debates ou estudos de caso (2h).

Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativo sobre conceito, tipos e importância da Cooperação Judiciária.

Bibliografia:

- Cooperação Judiciária Nacional - Esboço de uma teoria para o Direito Brasileiro, Fredie Didier Jr. Ed. JusPodivm, 2020.
- Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020.

Módulo II – 15 à 21.10 (7 dias)

Tema EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: O juiz global, virtual e transnacional. A Experiência de alguns países em cooperação judiciária. Portugal e EUA

Objetivos Específicos:

1. Utilizar as abordagens teóricas relacionadas à nova compreensão de competência jurisdicional do Estado-Juiz em Rede, com foco na cooperação e diálogo institucional;
2. Compreender a função judicial colaborativa, os atos concentrados e as modalidades de cooperação interinstitucional;
3. Conhecer e refletir sobre a experiência de Cooperação em outros países, a fim de se identificar o que cabe ou não ser aplicado diante da realidade nacional.

Metodologia:

1. aula síncrona expositiva no dia 15.10, de 10 às 12h (2h), contando ainda com a aplicação das seguintes metodologias ativas: brainstorm, debates virtuais realizados por meio de chat interativo e perguntas ao vivo na sala virtual do Lifesize.
2. No ambiente virtual constarão leitura de materiais didáticos complementares e a aplicação de metodologias ativas por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (questões complexas propostas para discussão após o encontro síncrono do Módulo), debates ou estudos de caso (2h).

Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativo e reflexivo sobre as experiências internacionais estudadas e como podem ser aplicadas no contexto do Poder Judiciário nacional, bem como em casos de cooperação interinstitucional no cenário brasileiro.

Bibliografia:

- TEMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – 2015, Ministério Público Federal; Secretaria de Cooperação Internacional.
- MANUAL DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL – 4ª Ed., 2019. Ministério da Justiça e Segurança Pública; Departamento de Recuperação De Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
- Grandes temas do Novo CPC - V.13 - Cooperação Judiciária Nacional, Hermes



Zaneti Jr e Marco Antônio Rodrigues, Ed. JusPodivm, 2021.

Módulo III – 22.10 à 04.11 (14 dias)

Tema A COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NACIONAL NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: A cooperação e o processo: Compartilhamento de provas. Case management. Demandas estruturais e agregação e centralização de processos. O princípio da eficiência como parâmetro para ressignificação das competências jurisdicionais.

Objetivos Específicos:

1. Utilizar alternativas de cooperação para o compartilhamento de informações e ações visando à melhoria e agilidade da prestação jurisdicional;
2. Identificar e fomentar o desenvolvimento de soluções interativas para o trabalho jurisdicional com a formação de redes de cooperação.

Metodologia:

1. aula síncrona expositiva no dia 22.10, de 10 às 12h (2h), contando ainda com a aplicação das seguintes metodologias ativas: *brainstorm*, debates virtuais realizados por meio de chat interativo e perguntas ao vivo na sala virtual do Lifesize.
2. No ambiente virtual constarão leitura de materiais didáticos complementares e a aplicação de metodologias ativas por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (questões complexas propostas para discussão após o encontro síncrono do Módulo), debates ou estudos de caso (2h).

Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão reflexivo com questões que levem os cursistas a analisarem como podem implementar métodos de cooperação judiciária em suas respectivas áreas de atuação, de acordo com a competência das Varas em que atuam.

Bibliografia:

- Grandes temas do Novo CPC - V.16 - Cooperação Judiciária Nacional, Fredie Didier Jr. e Antonio do Passo Cabral, Ed. JusPodivm, 2021.

Módulo IV – 05 à 11.11 (7 dias)

Tema CASOS PRÁTICOS

Carga horária: 4 horas

Conteúdo Programático: - Compartilhamento de experiências e de boas práticas de cooperação judiciária. Casos práticos de Cooperação. O negócio jurídico processual. O instrumento formal da Cooperação. Alguns casos de cooperação possíveis nas diversas áreas: A cooperação e o instituto da arbitragem; Cooperação em matéria de falências; Cooperação em matéria de perícia e acidentes de trabalho; Cooperação na área da Infância e Juventude; Cooperação de natureza administrativa; Transferência e recambiamento de presos A cooperação e o processo: Compartilhamento de provas. Case management. Demandas estruturais e



agregação e centralização de processos. O princípio da eficiência como parâmetro para ressignificação das competências jurisdicionais.

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver soluções interativas com a formação de redes de cooperação para o trabalho jurisdicional;
2. Aplicar os conhecimentos desenvolvidos no curso para desenvolver soluções inovadoras às questões práticas apresentadas nas unidades judiciais.

Metodologia:

1. aula síncrona expositiva no dia 05.11, de 10 às 12h (2h), contando ainda com a aplicação das seguintes metodologias ativas: brainstorm, debates virtuais realizados por meio de chat interativo e perguntas ao vivo na sala virtual do Lifesize.
2. No ambiente virtual constarão leitura de materiais didáticos complementares e a aplicação de metodologias ativas por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (questões complexas propostas para discussão após o encontro síncrono do Módulo), debates ou estudos de caso (2h).

Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão colaborativo, suscitando dos participantes o relato de alguma demanda judicial em que já atuaram que poderiam ser objeto de pedido de cooperação judiciária, descrevendo o tipo de cooperação a ser realizada.

Bibliografia:

- Grandes temas do Novo CPC - V.16 - Cooperação Judiciária Nacional, Fredie Didier Jr. e Antonio do Passo Cabral, Ed. JusPodivm, 2021.
- Cooperação Judiciária Nacional - Esboço de uma teoria para o Direito Brasileiro, Fredie Didier Jr. Ed. JusPodivm, 2020.
- Competência no Processo Civil – Guilherme Kronenberg Hartmann. Ed. JusPodivm, 2021
- Gerenciamento processual no Novo CPC: Mecanismos para gestão cooperativa da instrução – Tatiana Machado Alves. Ed. JusPodivm, 2019
- Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020.

FORMADORA:

Tutor/ Conteudista/ Docente:

Juíza Elayne da Silva Ramos Cantuária, FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá – AP; Vice-Presidente para Assuntos Legislativos da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros; Ex-Presidente da AMAAP (Associação dos Magistrados do Amapá - triênio 2016/2019); Juíza Eleitoral Membro do TRE/AP, biênio 2013/2015; Diretora da Escola Judicial do TRE/AP, biênio 2013/2015; Professora da UNIFAP – Universidade Federal do Amapá das disciplinas Responsabilidade Civil, Processo Civil, Direito Empresarial 2017/2018; Professora da EJAP – Escola Judicial do Amapá; Professora da EMAP – Escola de Magistratura do Amapá; Docente do Mestrado Profissional da ENFAM/STJ. FORMAÇÃO ACADÊMICA: Doutoranda em Ciências Jurídico-políticas na Universidade de Lisboa – UL; Mestre em Ciências Jurídico-políticas pela Universidade



de Lisboa; Especialista em Gestão Pública pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, Portugal; Especialista em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa; Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Sá; Especialista em Direito Público pelo Instituto Brasileiro de Direito Público; Bacharel em Administração de Empresas.

METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da Unicorp/TJBA está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões.

A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

Em determinadas atividades, a docente dividirá os cursistas em equipes, de modo que todos possam participar com proveito do momento de debate em pequenos grupos e para a realização das participações em fóruns sobre as consolidações das ideias debatidas, pois se torna indispensável tal tipo de estratégia didática ao se trabalhar a cooperação judicial no contexto da magistratura.

Ambientação:

Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <https://ead.tjba.jus.br/unicorpead/course/view.php?id=336>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um *login* e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação:

- Navegando pela Plataforma;
- Dicas para EaD;
- Manual do Aluno;
- Programação do curso e informações sobre a Tutoria;
- Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.

Estratégias de ensino:

Por ser uma modalidade de ensino a distância, o presente curso se valerá não só das aulas síncronas, como também de vasto material de apoio, como cópia dos atos normativos e textos sobre a matéria, links com notícias da realidade circundante e páginas úteis da internet. Todo este material estará disponibilizado na plataforma *Moodle*, que poderá ser acessado pelos cursistas a qualquer tempo durante o período de realização do curso.

Haverá também, na plataforma, um fórum de diálogo por unidade do curso



para o fomento de debates entre os cursistas participantes. Neste fórum também serão postadas as intervenções da tutora e os questionamentos dos alunos referentes aos temas/módulos lecionados.

Todas as perguntas serão respondidas pela tutora do curso. Sempre que uma questão é postada por um aluno, a tutora recebe um e-mail de alerta da mensagem postada, aumentando a interatividade entre as partes e a velocidade de resposta pela tutora.

Por meio da dinâmica do fórum, será possível a realização de uma avaliação integral e constante dos alunos, em que a professora verificará tanto o conhecimento inicial dos alunos sobre o assunto quanto o grau de aprofundamento atingido nos temas, podendo até mesmo criar material de ensino complementar a aula ministrada.

Todo o material estará disponível na plataforma *Moodle*, no endereço <https://ead.tjba.jus.br/unicorpead/course/view.php?id=336>.

O momento inicial do curso é o de ambientação do magistrado, período no qual ele irá interagir com a tutora e os demais alunos inscritos para a apresentação de sua formação, experiência e, principalmente, suas expectativas em relação ao curso.

O curso - por ter suas aulas ministradas de forma síncrona - será em parte expositivo, com o emprego do método de problematização em que serão analisados, sob o prisma da cooperação judiciária, acontecimentos relacionados ao tema das aulas, mas contará também com a aplicação de metodologias ativas, tais como *brainstorm*, debates virtuais realizados por meio de chat interativo e perguntas ao vivo na sala virtual do Lifesize, já que nesse formato, é possível a interação em tempo real entre docente e discentes. Todas as aulas serão disponibilizadas no AVA após a sua realização, possibilitando ao discente a consulta posterior para sanar dúvidas e relembrar os conteúdos abordados.

No fórum de discussão, será possível tornar os módulos ainda mais dinâmicos e interativos, com a apresentação de casos concretos, realização de debates e o estudo de casos, partindo de um fato que envolva o Poder Judiciário e as mais diversas formas de Cooperação.

Como metodologias ativas serão utilizadas variadas ferramentas ao longo do curso, tais como *brainstorm*, debates virtuais por meio de chat e das aulas síncronas, fóruns e estudos de caso.

A aferição da participação dos cursistas se dará pela presença nas aulas síncronas, pelo acesso ao material complementar e pelas discussões nos fóruns provocadas pela intervenção da tutora, após a disponibilização de cada módulo. Nos chats do fórum o cursista sempre será chamado a formular perguntas, respostas e debater questões controvertidas.

Planejamento das unidades de estudo

A ação foi planejada, a princípio, com uma ambientação, por 2(dois) dias, em que a participação será considerada como frequência; após ocorrerá a realização de 4 (quatro) módulos, que serão distribuídas em 5 semanas, com total de 20 horas/aula.

Formas de interação e mídias

A interação será motivada pelo diálogo e troca de experiências entre alunos e tutor e ocorrerá de forma síncrona, através das aulas pela plataforma Lifesize, e assíncrona, através dos fóruns. Por se tratar de uma modalidade de ensino a



distância, o presente curso se valerá não só das videoaulas, mas também de vasto material de apoio, tais como cópia dos atos normativos e textos sobre a matéria, links com notícias da realidade circundante e páginas úteis da internet. Todo material será disponibilizado na plataforma *Moodle*, no endereço da Unicorp - <https://ead.tjba.jus.br/unicorpead/course/view.php?id=336>

A implementação do curso irá contar com três grupos de estratégias de ensino: **(i)** as exposições teóricas e práticas por meio de videosaulas síncronas (disponibilizadas posteriormente no moodle para consulta) e material escrito (texto base, artigos, julgados e textos de lei); **(ii)** fóruns de debates para a troca de experiências; e **(iii)** estudos de caso, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o aluno à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso relacionado à cooperação judiciária, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para as situações postas.

Atuação e responsabilidades dos alunos

Em caso de desistência, o magistrado deverá informar à Unicorp, em até 72 (setenta e duas) horas úteis antes do início do curso.

Durante o período de realização do curso, será de responsabilidade do aluno:

- Ler o guia do aluno;
- Acessar o curso regularmente;
- Ficar atento aos avisos enviados pela coordenação e pela tutora;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar dos fóruns de discussão;
- Observar os prazos para participação em cada fórum;
- Enviar as atividades dentro do prazo estabelecido; e
- Responder a avaliação de reação ao final do curso.

Os alunos têm atividades obrigatórias no curso e devem concluir estas atividades com postura de participação, com interesse pelo aprendizado, cuidado com o relacionamento interpessoal de colaboração, além de participação em todos os Fóruns de debates e o cumprimento das demais atividades avaliativas dentro dos prazos estabelecidos.

Atuação e responsabilidades da tutora

A tutora será responsável pelo direcionamento dos debates nas aulas síncronas e nos fóruns, bem como pelo esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades realizadas pelos alunos, de acordo com a proposta metodológica e avaliativa.

Além disso, compete à formadora/tutora:

- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Criar um clima de cooperação entre os participantes, com orientações para evitar críticas e julgamentos desnecessários;
- Incluir temas para discussão aberta nos fóruns de discussão formativa;



- Estimular a participação dos alunos de forma colaborativa e crítica;
- Participar do processo de aprendizagem como mediadora, encorajando os participantes a que se posicionem sobre o tema, explicitando os conhecimentos adquiridos;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo que serão realizadas e disponibilizadas pelos cursistas durante o desenvolvimento do curso;
- Proceder a avaliação de aprendizagem dos participantes, com intenção formativa, tanto no decorrer do fóruns quanto ao final do curso; e
- Responder, em até 24 horas, as dúvidas dos alunos relacionadas ao conteúdo.

AVALIAÇÃO:

Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

Do aluno: A avaliação do aluno será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta: o acesso às aulas síncronas, ao material didático disponibilizado, e à participação nos Fóruns.

Conforme já exposto, a participação nos fóruns será acompanhada pela tutora, o que dará ensejo a uma avaliação individual com base na observação da atuação de cada cursista e na percepção da evolução de seu conhecimento, o que se estende por todo o tempo do curso. Conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo nos cursos à distância.

Desde que se considere o orientando como uma pessoa aberta à própria mudança de atitude diante da realidade e do sistema jurídico, interessado na construção de habilidades e aptidões para o desempenho de suas funções de juiz, então, entende-se a avaliação como um processo continuado, que levará em consideração a participação dos alunos nos fóruns e demais atividades propostas. Cabe à tutora analisar a relevância dessa participação, bem como monitorar a quantidade de presenças por meio de ferramenta integrantes da plataforma Moodle.

O registro da presença dos participantes será realizado a partir do acesso às aulas, que serão ministradas de forma síncrona através do aplicativo institucional de videoconferência do TJBA: Lifesize.

Atividade	Pontuação
Fórum de apresentação e expectativas	Sem pontuação
Fórum de discussão Módulo 01	10 pontos
Fórum de discussão Módulo 02	10 pontos
Fórum de discussão Módulo 03	10 pontos
Fórum de discussão Módulo 04	10 pontos



Presença nos encontros síncronos	60 pontos
Avaliação de Reação	Sem pontuação
Total	100 pontos

Do Curso: Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de auto avaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo.

ASSINATURAS:

Des. Nilson Castelo Branco
Diretor-Geral da UNICORP

Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Coordenadora-Geral da UNICORP

Tuany da Silva Andrade
Secretária-Geral da UNICORP

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Conteudista/Tutora

